



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

**CONCURSO Nº 001/2018/SESDEC**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC**, através de sua Comissão Organizadora, designada através da Portaria nº 590/2018/SESDEC-ASSESS, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma do disposto da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, LICITAÇÃO, na modalidade CONCURSO, para a seleção e submissão de artigos científicos inéditos, tendo como tema central "Construindo Segurança Pública em Rondônia: desafios para o futuro", nos seguintes eixos temáticos: 1. Direitos humanos dos profissionais de segurança pública; 2. A implicação dos crimes transfronteiriços no desenvolvimento socioeconômico; 3. Inovações tecnológicas na segurança pública; 4. O cientificismo como ferramenta da gestão de ensino em segurança pública; e, 5. Governança, cooperação e integração na segurança pública.

**1. OBJETO**

1.1 O objeto deste certame é a seleção de artigos científicos inéditos, através de sua Comissão Julgadora, tendo como tema central "Construindo Segurança Pública em Rondônia: desafios para o futuro".

1.1.1 A banca julgadora será composta por servidores da SESDEC, ou convidados, com titulação mínima de especialista, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993 e demais legislações vigentes aplicáveis.

1.1.2 Constitui artigo científico a publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas de conhecimento, conforme definição na NBR 6022:2003.

1.1.3 Considerar-se-á inédito, o artigo científico que não tenha sido submetido a qualquer outra banca, comissão ou concurso, e ainda não tenha sido publicado em qualquer periódico científico ou de qualquer outra natureza, seja nacional ou internacional.

1.2 O presente concurso tem os seguintes eixos temáticos:

- a) Direitos humanos dos profissionais de segurança pública;
- b) A implicação dos crimes transfronteiriços no desenvolvimento socioeconômico;
- c) Inovações tecnológicas na segurança pública;
- d) O cientificismo como ferramenta da gestão de ensino em segurança pública; e
- e) Governança, cooperação e integração na segurança pública.

1.3 O concurso será dividido em duas categorias, sendo estas: servidores públicos e público em geral.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

1.4 Com base nos critérios elencados no Anexo II deste Edital, serão selecionados os 05 (cinco) primeiros classificados de cada categoria para compor um livro que será publicado tanto no formato *e-book* quanto em versão impressa.

1.5 Os 03 (três) melhores artigos de cada categoria serão premiados, respectivamente, do 1º ao 3º lugar, em R\$ 5.000 (cinco mil reais), R\$ 3.000 (três mil reais) e R\$ 2.000 (dois mil reais), conforme o Quadro de Premiação disponível no Anexo III.

1.6 Os documentos anexos deste Edital são os seguintes:

- a) Anexo I – Projeto Básico e seus Anexos;
- b) Anexo II – Critérios de Avaliação e Pontuação;
- c) Anexo III – Quadro de Premiação;
- d) Anexo IV – Termo de Cessão de Direitos Autorais, Propriedade Intelectual e Ineditismo;
- e) Anexo V – Modelo de *banner* para apresentação; e
- f) Anexo VI – Modelo Artigo Científico.

## **2. OBJETIVO**

2.1 A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania propõe, por ocasião da realização do I Fórum Estadual de Segurança Pública, o qual será realizado no mês de dezembro de 2018, a promoção do concurso de seleção de artigos científicos com temas relativos às atribuições constitucionais afetas às competências das forças estaduais de segurança pública, objetivando, assim, a criação de novos conhecimentos, o desenvolvimento de processos inovadores voltados à prevenção da criminalidade, bem como fomentar o controle social, permitindo que a própria sociedade inove, juntamente com a SESDEC, na área do conhecimento científico.

2.2 O objetivo da seleção de artigos científicos sobre os eixos temáticos descritos no subitem 1.2, é o de reunir estudos e pesquisas sobre um tema escasso no mundo da produção científica, permitindo seus reflexos na sociedade e destinando-se à publicação de contribuições inovadoras de impactos acadêmico e/ou institucionais.

2.3 Com a referida temática e fundados na certeza de que a promoção da segurança pública pode trazer novos paradigmas à convivência humana em sociedade, sob o prisma de novas políticas voltadas à área em comento, baseando-as tanto na modernização das práticas da gestão da segurança pública quanto nas próprias polícias e nas agências de controle social. Sendo assim, os trabalhos ora submetidos servirão de referência para o Estado e, de igual maneira, como fonte de pesquisa no âmbito do interesse singular da Administração Pública, uma vez que todos os artigos submetidos deverão ser originais e inéditos.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

**3. DO PERÍODO DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS**

3.1 O período para submissão dos artigos será **das 00h00min do dia 1º de outubro de 2018 até às 23h59min do dia 07 de novembro de 2018**, exclusivamente na plataforma indicada no Item 5 deste Edital.

**4. DA PARTICIPAÇÃO**

4.1 São requisitos para a participação na categoria Servidores Públicos:

- a) Ser cidadão brasileiro e maior de dezoito anos no primeiro dia útil da submissão dos artigos;
- b) Apresentar diploma de conclusão de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC em qualquer área do conhecimento;
- c) Não estar, no período de submissão do trabalho, cumprindo pena privativa de liberdade; e
- d) Não estar respondendo a processo demissório, no período de submissão do trabalho.

4.2 São requisitos para a participação na categoria Público em Geral:

- a) Ser cidadão brasileiro e maior de dezoito anos no primeiro dia útil da submissão dos artigos;
- b) Apresentar diploma de conclusão de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC em qualquer área do conhecimento;
- e
- c) Não estar, no período de submissão do trabalho, cumprindo pena privativa de liberdade.

4.3 É vedado, neste concurso, a participação de qualquer agente político, agente público ou servidor público, seja em caráter permanente ou transitório, pertencente ao quadro de pessoal orgânico da SESDEC, neste concurso de artigo científico.

4.4 São critérios de exclusão do certame em ambas as categorias:

- a) Parentes em linhas ascendente e descendente, até o segundo grau, de membros da Banca Julgadora.
- b) Pessoa inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP), instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011.
- c) Pessoa inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União (CGU), que resultará em efeitos de desclassificação.
- d) Pessoa inscrita no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que

**Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**

Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Cautário, curvo 2, 3º andar

Av. Farquar, 2986, Pedrinhas, Porto Velho/RO – CEP 76.801-470

Fones: (69) 3216-7280/8918/8922 – voip 13896 – e-mail: gabinete@sesdec.ro.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

resultará em efeitos de desclassificação a depender da natureza da sanção aplicada; e

e) Pessoa condenada por violação aos direitos humanos, conforme Resolução nº A/HRC/17/4, de 06 de julho de 2011, do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas.

4.5 Será facultado aos participantes do concurso a apresentação de somente 01 (um) artigo científico inédito como autor principal, não havendo limites de participação como coautor.

4.6 Cada artigo científico poderá conter até 03 (três) coautores.

## 5. DA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

5.1 O interessado deverá submeter o artigo científico no endereço [www.even3.com.br/concursosdesdecartigos](http://www.even3.com.br/concursosdesdecartigos), nos formatos solicitados no subitem 7.16, de acordo com as demais especificações deste Edital.

5.1.1 No ato da submissão dos artigos científicos, os autores deverão conceder expressamente os direitos autorais à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, que tornar-se-á direito público para publicação de um livro, bem como de um *e-book*, com custos de publicação para SESDEC.

5.2 O prazo máximo para a postagem e submissão dos artigos será até **às 23h59min do dia 07 de novembro de 2018**, salvo dilação de prazo, o qual será previamente publicado pela Comissão Organizadora no Diário Oficial do Estado de Rondônia (DIOF).

5.3 Juntamente com a submissão do artigo, o interessado deverá enviar os seguintes documentos:

- a) Cópia de Cédula de Identidade do participante;
- b) Cópia do Diploma de curso de graduação expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento;
- c) Temo de Cessão de Direitos Autorais, Propriedade Intelectual e Ineditismo (conforme Anexo IV); e
- e) Cópia da identidade funcional ou declaração de trabalho assinada pelo chefe imediato, para aqueles que participarão da categoria Servidores Públicos.

5.4 O número de artigos a serem recebidos e analisados pela Banda Julgadora do Concurso será limitado à quantidade de **50 (cinquenta)**, sendo o critério de aceitação os primeiros submetidos de acordo com as diretrizes previstas neste Edital.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

**6. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO E ESCLARECIMENTOS**

6.1 Impugnação ao presente Edital deverá atender aos requisitos dos parágrafos 1º e 2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

6.2 Até o dia **28 de setembro de 2018**, qualquer cidadão poderá IMPUGNAR o instrumento convocatório deste CONCURSO, conforme art. 41 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, devendo mencionar o número do CONCURSO, o ano e o número do processo, manifestando-se, preferencialmente, através do correio eletrônico [concursoartigos@sesdec.ro.gov.br](mailto:concursoartigos@sesdec.ro.gov.br), ou protocolando, alternativamente, o documento circunstanciado junto à Comissão Organizadora, na sede da Secretaria de Estado Segurança, Defesa e Cidadania, situada no endereço indicado no subitem 6.6, no horário de atendimento compreendido das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira.

6.3 A Comissão Organizadora do Concurso, auxiliada pelo setor técnico competente da Superintendência Estadual de Licitações (SUPEL), decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data do envio ou protocolo do documento.

6.4 Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar o recebimento dos artigos científicos.

6.5 Os pedidos de esclarecimentos ao presente edital deverão atender aos requisitos do art. 40, inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

6.6 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração dos projetos referentes a este processo licitatório, deverão ser enviados a Comissão Organizadora do Concurso **até o dia 27 de setembro de 2018**, 3 (três) dias antecedentes à data designada para a apresentação dos artigos, manifestando-se, preferencialmente, por meio eletrônico, através do correio eletrônico [concursoartigos@sesdec.ro.gov.br](mailto:concursoartigos@sesdec.ro.gov.br), ou por documento físico protocolado no endereço abaixo, no horário compreendido das 07h30min às 13h30min, devendo o licitante mencionar o número do CONCURSO, o ano e o número do processo, conforme demonstrativo abaixo:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**  
**Concurso nº 001/2018/SESDEC**  
**Complexo Rio Madeira, Ed. Rio Cautário, curvo 2, 3º andar**  
**Av. Farquar, 2986, Pedrinhas, Porto Velho/RO – CEP 76.801-470**  
**A/C: COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**  
**EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2018/SESDEC**

6.8 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.9 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração dos artigos, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores, erratas, notas de esclarecimento ou adendos esclarecedores, aos concorrentes que tenham feito as suas inscrições previamente na Plataforma de Submissão, através do correio eletrônico indicado, ou ainda, conforme o caso, publicadas nos mesmos meios que o inicial.

6.9.1 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido para submissão dos artigos.

6.9.2 **ERRATA, NOTA DE ESCLARECIMENTO E ADENDO ESCLARECEDOR** são os documentos emitidos pela Administração, contendo informações meramente esclarecedoras, ou correções formais do instrumento convocatório que não causem alteração na formulação das propostas ou em suas condições, de caráter meramente esclarecedor e/ou complementar, sem necessidade, portanto, de reabertura do prazo inicialmente fixado.

6.10 As informações e/ou esclarecimentos poderão ser disponibilizados pela Comissão no endereço eletrônico [www.rondonia.ro.gov.br/supel/](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel/), ficando todos os participantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas, podendo ainda, ser divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, quando se tratar de adendo modificador, ou, ainda, encaminhados no correio eletrônico indicado pelo concorrente. Em última instância, será protocolado diretamente no endereço mencionado pelo concorrente.

6.11 A não arguição de dúvidas por parte dos participantes implicará na tácita admissão de que os elementos contidos no Edital e seus anexos foram considerados suficientes.

**7. DO ARTIGO CIENTÍFICO**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

---

7.1 Constitui artigo científico a publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas de conhecimento, conforme definição na NBR 6022:2003.

7.2 Serão aceitos os primeiros 50 (cinquenta) artigos científicos, submetidos por meio de plataforma descrita no item 5, no prazo determinado e que atendam todos os critérios de aceitação previstos neste Edital.

7.3 Será facultado aos participantes do concurso a apresentação de somente 01 (um) artigo científico inédito, como autor principal, e de até 03 (três) artigos como coautor, obedecendo, em cada um dos trabalhos, às disposições contidas neste Edital.

7.3.1 Os artigos podem ser elaborados individualmente ou coautoria.

7.3.2 Além do autor, cada artigo poderá ter até 03 (três) autores.

7.4 Cada artigo será avaliado e pontuado pela banca julgadora do concurso, conforme os critérios descritos no Anexo II.

7.5 Será considerado vencedor aquele que obtiver maior pontuação entre os participantes, conforme os critérios descritos no Anexo II.

7.6 O autor, ou os autores, dos artigos científicos classificados da primeira à terceira colocação, serão bonificados com premiação, respeitando a categoria de inscrição no concurso, conforme a planilha do Anexo III.

7.7 Os artigos deverão ser postados na plataforma eletrônica exclusiva do concurso, descrita no item 5, no período determinado no item 3, nos formatos indicados no Edital, bem como documentos complementares.

7.8 Os artigos científicos recepcionados serão analisados e classificados, a *posteriori* pela banca julgadora, ordinalmente.

7.9 Após avaliação e pontuação dos artigos científicos pela banca julgadora, os 05 (cinco) melhores trabalhos de cada categoria estarão automaticamente selecionados para apresentação no formato de pôster em *banner* de lona de náilon, medindo 0,80m x 1,20m, obedecendo o modelo do Anexo V.

7.9.1 A apresentação oral não acrescentará ou diminuirá as notas já atribuídas pela Comissão Julgadora.

7.9.2 Os melhores classificados para apresentação oral, serão convocados por chamamento em aviso publicado no DIOF, no correio eletrônico indicado pelo concorrente e, em último caso, pelo telefone de contato indicado no ato da inscrição.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

7.10 Os pôsteres deverão ser expostos e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do I Fórum Estadual de Segurança Pública, em local reservado especialmente para este fim, com fácil acesso e grande circulação.

7.11 Tendo em vista direcionar as oportunidades de discussão e intercâmbio de ideias entre os pesquisadores, assim como facilitar a alocação da comissão julgadora no momento da avaliação da apresentação oral, a exposição dos pôsteres será agrupada.

7.12 A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada dos pôsteres são de inteira responsabilidade dos participantes.

7.13 Os artigos científicos deverão observar obrigatoriamente as normas contidas neste Edital, sendo os critérios de avaliação e pontuação os abaixo descritos:

- a) A aplicação da NBR 6022:2003 vigente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- b) Texto escrito em língua portuguesa;
- c) Conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) páginas, devidamente numeradas, no formato A4 (210mm x 297mm);
- d) O corpo do texto deverá ser escrito em fonte Arial, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento entrelinhas de 1,5.
- e) As citações diretas longas, ou seja, aquelas com mais de 03 (três) linhas, deverão estar destacadas do texto com recuo de 4 cm da margem esquerda, em fonte Arial 10 e sem as aspas, com espaçamento entrelinhas igual a 1,0. As demais citações deverão obedecer as especificações da NBR 10520:2002 da ABNT em vigência;
- f) As notas explicativas deverão estar devidamente relacionadas no texto, sendo descritas no rodapé e em fonte Arial, tamanho 10;
- g) Com exceção das citações longas e das notas explicativas (ou notas de rodapé), o recuo da primeira linha do parágrafo é de 2 cm;
- h) Indicação obrigatória da bibliografia consultada e das referências bibliográficas, de acordo com a NBR 6023:2002 em vigência, não se computando para o disposto da alínea "c" deste subitem na quantidade de páginas estipuladas;
- i) O resumo deve ser composto de parágrafo único com uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos, conforme especificações da NBR 6028:2003 da ABNT em vigência;
- j) Numeração progressiva das seções do artigo, obedecendo as especificações da NBR 6024:2012 da ABNT vigente; e
- k) Seguir o modelo de artigo, na sua integralidade, conforme disposto no Anexo V.

7.14 No ato da submissão dos artigos científicos na plataforma eletrônica própria, também deverão ser anexados os arquivos abaixo descritos:

- a) Cópias dos artigos científicos com extensões em "docx" (Documento do Microsoft Word®) e "pdf" (Portable Document Format);



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

- b) Cópia do documento oficial de identidade com foto do autor e/ou coautores. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- c) Cópia do Curriculum Vitae Lattes dos autores e coautores, quando for o caso, elaborado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>, no formato pdf; e
- d) Termo de Cessão de Direitos Autorais, Propriedade Intelectual e Ineditismo.

## 8. DO JULGAMENTO

8.1 Cada artigo será avaliado e pontuado pela Banca Julgadora, conforme os critérios elencados no Anexo II do presente Edital.

8.1.1 A Banca Julgadora será composta por servidores da SESDEC, ou convidados, devidamente designados por Portaria, cuja publicidade dar-se-á através de ADENDO ESCLARECEDOR até o último dia de submissão dos trabalhos.

8.2 Os membros da Banca Julgadora terão a titulação mínima de especialista.

8.3 Será considerado vencedor aquele que obtiver maior pontuação entre os participantes, conforme os critérios definidos no Anexo II deste Edital.

8.4 Os artigos científicos começarão a ser avaliados no primeiro dia subsequente ao encerramento do prazo para as postagens na Plataforma de Submissão.

8.5 A Banca Julgadora deverá avaliar os artigos, levando em consideração preliminar:

- a) o enquadramento formal, conforme descrito no subitem 7.13 deste Edital; e
- b) a pertinência, ou seja, a vinculação do trabalho a temática.

8.6 Quanto ao mérito, a Banca Julgadora deverá avaliar os artigos, levando em consideração:

- a) Aplicabilidade: utilidade e mérito do conjunto de conclusões e de eventuais propostas de linha de ação;
- b) Conteúdo: caráter inovador do conjunto das ideias principais e correção das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes;
- c) Linguagem: objetividade, estilo, concisão e correção da linguagem;
- d) Fundamentação: argumentação fundamentada em fatos históricos, legislação,



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

doutrina ou jurisprudência relativa ao tema, com indicação da fonte; e  
 e) Sequência Lógica: sucessão de fatos e ideias com coerência e regularidade.

8.7 A pontuação atribuída a cada item da avaliação está descrito no Anexo II do presente Edital.

8.8 A nota final de cada artigo será a média aritmética, arredondada até a segunda casa decimal, de acordo com a norma ABNT NBR 5891:2014, das notas atribuídas a cada item pelos membros da Comissão Julgadora.

8.9 Para o desempate dos concorrentes de igual nota final, terá preferência o trabalho detentor da média aritmética simples mais elevada, arredondada até a segunda casa decimal, das pontuações atribuídas pela Comissão Julgadora, sucessivamente, nos itens aplicabilidade, conteúdo, linguagem, fundamentação e sequência lógica.

8.10 No caso de persistência de empate, será realizada votação secreta entre os membros da Comissão Julgadora para escolha do melhor trabalho.

8.11 A Banca Julgadora terá até 18 (dezoito) dias para análise e julgamento dos artigos científicos inscritos, contados a partir do dia 08 de novembro de 2018.

8.12 Serão critérios de desclassificação:

- a) Não observância de qualquer das exigências do Edital;
- b) Impertinência com o tema exigido;
- c) Divulgação prévia do trabalho;
- d) Identificação de plágio; e
- e) Outros atos que comprometam a lisura do processo.

8.13 O resultado do julgamento será publicado no DIOF e no *site* da Superintendência Estadual de Licitações, cujo endereço eletrônico é o [www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel).

8.14 Todos os 10 (dez) artigos científicos selecionados terão como modalidade de apresentação o formato POSTER em Banner de lona de náilon, medindo 80cmx1,20m, obedecendo o modelo do Anexo V, no local de realização do I Fórum Estadual de Segurança Pública.

## 9. DA PREMIAÇÃO

9.1 Será considerado vencedor aquele que obter maior pontuação entre os participantes, sendo bonificados com serão bonificados conforme segue:

- a) 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- b) 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais); e



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

c) 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

9.2 A solenidade de entrega dos prêmios simbólica aos autores dos artigos científicos classificados nas três primeiras colocações de cada categoria, ocorrerá no último dia de realização do I Fórum Estadual de Segurança Pública, ou seja, no dia **06 de dezembro de 2018**, divulgados pelo Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

9.3 O autor ou coautor vencedor que **NÃO** apresentar sustentação oral à Banca Julgadora no dia estabelecido no evento, **não fará jus ao recebimento da premiação em dinheiro**, sem prejuízos à publicação nos anais do Fórum.

9.4 Cumpridas todas as exigências previstas neste Edital, a Banca lavrará Ata Oficial, atestando o direito a premiação em dinheiro, obrigando a SESDEC ao pagamento aos vencedores em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados da solenidade de premiação.

## 10. DOS RECURSOS

10.1 Cabe recurso das decisões da Banca Julgadora do concurso, no prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da divulgação dos resultados parciais.

10.2 A Banca Julgadora, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso, terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contado do recebimento do recurso para a divulgação das respostas.

10.3 Dos resultados finais não caberá recurso.

## 11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas com o pagamento do objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, conforme Ação Programática 612.222.362.087 – ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE – Elemento da Despesa 3.3.9.0.36/3.3.9.0.39/3.3.9.0.31.

## 12. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1 As obrigações das partes estão fixadas de forma pormenorizada no Item 6 do Projeto Básico, parte integrante e inseparáveis deste Edital para todos os efeitos.

## 13. DO PAGAMENTO



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

13.1 O pagamento será efetuado em parcela única, em conta corrente informada pelos participantes vencedores, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, bem como o subitem 9.4 deste Edital.

**14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 É facultada à Comissão Organizadora e Banca Julgadora do Concurso a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo em qualquer fase do procedimento licitatório.

14.2 A Administração, a qualquer tempo, antes da data de apresentação dos artigos, poderá proceder a alterações concernentes a este concurso, por sua iniciativa, fornecendo o correspondente adendo a todas as interessadas que tenha adquirido o Edital, sendo-lhes facultado, em sendo o caso, adiar a data do recebimento das documentações e artigos.

14.3 A critério da Administração e sem que por esse motivo tenham os participantes direito a qualquer reclamação ou indenização, a presente licitação poderá ser transferida, anulada ou cancelada total ou parcialmente, por comprovada conveniência administrativa.

14.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso, pela Banda Julgadora e a pelo Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

14.5 Fica assegurado à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado de Rondônia o direito de, no interesse da Administração, sem que caiba às licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização:

- a) Adiar ou suspender os prazos deste concurso, dando conhecimento aos interessados através do [site www.rondonia.ro.gov.br/supel](http://www.rondonia.ro.gov.br/supel); e
- b) Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente concurso, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando os participantes, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

14.6 Será observado, ainda, quanto ao procedimento deste concurso, o seguinte:

- a) A anulação do concurso por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar;
- b) A nulidade do concurso induz à do empenho, ressalvado o disposto na condição anterior; e
- c) No caso de desfazimento do concurso, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.7 Qualquer informação relativa ao objeto deste certame licitatório, poderá ser



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC**

---

obtida junto à Comissão Organizadora do Concurso, no endereço citado no preâmbulo deste Edital em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, pelo telefone (69) 3216-8918 ou pelo correio eletrônico [concursosartigos@sesdec.ro.gov.br](mailto:concursosartigos@sesdec.ro.gov.br).

Porto Velho, 24 de setembro de 2018.

**RONIMAR VARGAS JOBIM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

## PROJETO BÁSICO

### 1. PREÂMBULO:

A **Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC**, informa que se encontra autorizada para realização da licitação por meio do Memorando nº 14/2018/SESDEC-ASSESS, na modalidade Concurso, tendo o certame regular deflagrado pela Superintendência Estadual de Licitações de Rondônia - SUPEL, cujo objeto é a seleção de artigos científicos inéditos, apresentando como tema central "Construindo Segurança Pública em Rondônia: desafios para o futuro", com os seguintes eixos: 1. Direitos humanos dos profissionais de segurança pública; 2. A implicação dos crimes transfronteiriços no desenvolvimento socioeconômico; 3. Inovações tecnológicas na segurança pública; 4. O cientificismo como ferramenta da gestão de ensino em segurança pública; e, 5. Governança, cooperação e integração na segurança pública.

O concurso será dividido em duas categorias, sendo estas: servidores públicos e público em geral. Assim, os 05 (cinco) artigos de cada categoria que obtiverem as maiores notas, serão escolhidos, com base nos critérios elencados neste Projeto Básico, a partir de avaliação técnica de banca composta por servidores da SESDEC, com titulação mínima de especialista e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais legislação aplicável vigente.

### 2. MOTIVAÇÃO

A produção do conhecimento nas mais diversas áreas é uma preocupação constante por estudiosos e cientistas, e a segurança pública tem sido, desde o século passado, objeto de estudo científico. Contudo, enquanto conhecimento científico com suas próprias especificidades, a segurança pública ainda não possui o seu devido *status*.

Assim, sua legitimização como área específica de conhecimento no meio acadêmico e institucional se faz premente e deve ser estimulado entre seus servidores e a comunidade acadêmica, como forma de incentivar a produção literária que, certamente, contribui para a construção da segurança pública neste Estado Democrático de Direito.

É nesse sentido que se busca, por meio da produção de conhecimento, ações voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos institucionais desempenhados por esta Secretaria bem como reflexão sobre o seu papel frente aos desafios impostos pelos avanços da sociedade.

A Lei 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública e criou a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS), propõe ações que fomentem a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e avaliação de políticas públicas, senão vejamos:

Art. 5º São diretrizes da PNSPDS:

IX - atuação com base em pesquisas, estudos e diagnósticos em áreas de interesse da segurança pública;

Art. 6º São objetivos da PNSPDS:

VI - estimular a produção e a publicação de estudos e diagnósticos para a formulação e a avaliação de políticas públicas;

É sobre essa premissa que a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania vem buscando contribuir para a ampliação dos debates entre seu público interno e externo, no sentido de favorecer o avanço das políticas públicas de segurança para melhor atuação em favor da sociedade.

Destarte, a considerar a missão constitucional que toca a segurança pública, torna-se imperioso reconhecer, que para atingir a máxima eficácia na missão de prevenção e controle da criminalidade, tem-se em mira o compartilhamento de informações obtidas a partir de produções científicas dos atores envolvidos no processo.

Desse modo, exerce esta Secretaria a função de suma importância com vistas a ampliar o canal de comunicação com a sociedade, ante ao público acadêmico e servidores, de maneira a torná-los partícipes no processo de construção das políticas de segurança pública.

É neste sentido que a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania propõe, por ocasião da realização do I Fórum Estadual de Segurança Pública, a promoção do concurso de seleção de Artigos Científicos com temas relativos às atribuições constitucionais afetas às competências das forças estaduais de segurança pública, objetivando a criação de novos conhecimentos, o desenvolvimento de processos inovadores prevenção à criminalidade, bem como fomentar o controle social, permitindo que a própria sociedade inove, juntamente com a SESDEC, na área do conhecimento científico.

O primordial objetivo da seleção de artigos científicos sobre a temática em referência é reunir estudos e pesquisas sobre um tema escasso no mundo da produção científica, permitindo seus reflexos na sociedade, destinando-se à publicação de contribuições inovadoras, de impacto acadêmico e/ou institucional, com temas pertinentes, servindo de referência para o Estado e como fonte de pesquisa no âmbito do interesse singular da Administração Pública, uma vez que todos os artigos deverão ser originais e inéditos, ou seja, aqueles que nunca foram publicados em qualquer fonte de divulgação.

Não se pode olvidar que o momento oportuno e conveniente é durante a realização do I Fórum Estadual de Segurança Pública, ocasião em que serão discutidos temas relacionados às diretrizes e rumos da segurança pública, buscando, com esta ação inovadora, aproximação com a sociedade e disseminação do conhecimento técnico-científico para a comunidade acadêmica, servidores e sociedade.

Ao final do presente concurso, haverá a seleção dos 05 (cinco) melhores artigos científicos de cada categoria, que irão fazer parte de publicação de um livro, que será disponibilizado por meio eletrônico e físico para consultas e fundamentos de pesquisas por toda a sociedade, sem que haja qualquer restrição.

### **3. DO OBJETO E DA EXECUÇÃO**

#### **3.1. DO OBJETO:**

3.1.1 Traçar diretrizes e regras do concurso para seleção de artigos científicos por ocasião do I Fórum Estadual de Segurança Pública promovido pela SESDEC, tendo como finalidade a escolha das 05 (cinco) melhores obras inéditas de cada categoria, todos correlatos ao tema "Construindo Segurança Pública em Rondônia: desafios para o futuro", e enquadrados nos seguintes eixos temáticos:

- a) Direitos humanos dos profissionais da segurança pública;
- b) A implicação dos crimes transfronteiriços no desenvolvimento socioeconômico;
- c) Inovações tecnológicas na segurança pública;
- d) O cientificismo como ferramenta da gestão de ensino em segurança pública; e
- e) Governança, cooperação e integração na segurança pública.

3.1.2 Os 03 (três) primeiros classificados de cada categoria irão ser premiados em pecúnia, conforme estabelecido no item 5 deste Projeto Básico.

3.1.3 Os 05 (cinco) primeiros classificados de cada categoria irão compor a edição de um livro que será publicado tanto no formato *e-book*, quanto na versão impressa.

3.1.4. Considerar-se-á inédito, o artigo científico que não tenha sido submetido a qualquer outra banca, comissão ou concurso, e ainda não tenha sido publicado em qualquer periódico científico ou de qualquer outra natureza, seja nacional ou internacional.

## 3.2. ESPECIFICAÇÃO

3.2.1 Constitui artigo científico a publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas de conhecimento, conforme definição na NBR 6022:2003.

3.2.2 Serão aceitos os primeiros 50 (cinquenta) artigos científicos, submetidos por meio de plataforma a ser disponibilizada pela Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, no prazo determinado e que atendam todos os critérios de aceitação previstos neste Projeto.

3.2.3 Será facultado aos participantes do concurso a apresentação de somente 01 (um) artigo científico inédito, como autor principal, e até 03 (três) artigos como coautor, obedecendo, em cada um dos trabalhos, individualmente, às disposições contidas neste Projeto, podendo, ainda, serem elaborados individualmente ou em coautoria de até 03 (três) autores.

3.2.4 Cada artigo será avaliado e pontuado pela banca julgadora do concurso.

3.2.5 Será considerado vencedor aquele que obtiver maior pontuação entre os participantes, conforme os critérios descritos no Anexo I.

3.2.6 O autor, ou os autores, dos artigos científicos classificados da primeira à terceira colocação serão bonificados com premiação, respeitando a categoria de inscrição no concurso, conforme a planilha do Anexo II.

3.2.7 Os artigos deverão ser postados na plataforma eletrônica exclusiva do concurso **no período entre às 08h00min do dia 08 de setembro de 2018 e às 23h59min do dia 21 de outubro de 2018**, nos formatos indicados no Edital.

3.2.8 Os artigos científicos recepcionados serão analisados e classificados, *a posteriori* pela banca julgadora, ordinalmente.

3.2.9 Após avaliação e pontuação dos artigos científicos pela banca julgadora, os 05 (cinco) melhores trabalhos de cada categoria estarão automaticamente selecionados para apresentação no formato de pôster em *banner* de lona de náilon, medindo 0,80m x 1,20m, obedecendo o modelo do Anexo IV.

3.2.10 Os pôsteres deverão ser expostos e apresentados oralmente no dia e horário a ser estabelecido pela organização do I Fórum Estadual de Segurança Pública, em local reservado especialmente para este fim, com fácil acesso e grande circulação.

3.2.11 Tendo em vista direcionar as oportunidades de discussão e intercâmbio de ideias entre os pesquisadores, assim como facilitar a alocação da comissão julgadora no momento da avaliação da apresentação oral, a exposição dos pôsteres será agrupada.

3.2.12 A confecção, transporte, exposição, apresentação e retirada dos pôsteres são de inteira responsabilidade dos participantes.

3.2.13 Os artigos científicos deverão observar obrigatoriamente as normas contidas neste Projeto, sendo os critérios de pontuação os abaixo descritos:

a) A aplicação da NBR 6022:2003 vigente da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

b) Texto escrito em língua portuguesa;

c) Conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) páginas, devidamente numeradas, no formato A4 (210mm x 297mm);

d) O corpo do texto deverá ser escrito em fonte Arial, tamanho 12, com alinhamento justificado e espaçamento entrelinhas de 1,5.

e) As citações diretas longas, ou seja, aquelas com mais de 03 (três) linhas, deverão estar destacadas do texto com recuo de 4 cm da margem esquerda, em fonte Arial 10 e sem aspas, com espaçamento entrelinhas igual a 1,0. As demais citações deverão obedecer as especificações da NBR 10520:2002 da ABNT em vigência;

f) As notas explicativas deverão estar devidamente relacionadas no texto, sendo descritas no rodapé e em fonte Arial, tamanho 10;

g) Com exceção das citações longas e das notas explicativas (ou notas de rodapé), o recuo da primeira linha do parágrafo é de 2 cm;

h) Indicação obrigatória da bibliografia consultada e das referências bibliográficas, de acordo com a NBR 6023:2002 em vigência, não se computando para o disposto da alínea "c" deste subitem na quantidade de páginas estipuladas;

i) O resumo deve ser composto de parágrafo único com uma sequência de frases concisas, afirmativas e não de enumeração de tópicos, conforme especificações da NBR 6028:2003 da ABNT em vigência;

j) Numeração progressiva das seções do artigo, obedecendo as especificações da NBR 6024:2012 da ABNT vigente; e

k) Seguir o modelo de artigo, na sua integralidade, conforme disposto no Anexo V.

2.2.14. No ato da submissão dos artigos científicos na plataforma eletrônica própria, também deverão ser anexados os arquivos abaixo descritos:

a) Cópias dos artigos científicos com extensões em “docx” (Documento do Microsoft Word) e “pdf” (Portable Document Format);

b) Cópia do documento oficial de identidade com foto do autor e/ou coautores. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); cartão de identidade do trabalhador; passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

c) Cópia do Curriculum Vitae Lattes dos autores e coautores, quando for o caso, elaborado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), no formato pdf; e

d) Termo de Cessão de Direitos Autorais, Propriedade Intelectual e Ineditismo.

### **3.3 REQUISITOS PARA PARTICIPAR**

#### **3.3.1. Categoria servidores públicos:**

a) Ser cidadão brasileiro e maior de dezoito anos na data da inscrição;

b) Apresentar diploma de conclusão de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC em qualquer área do conhecimento;

c) Não estar, no período de submissão do trabalho, cumprindo pena privativa de liberdade;

e

d) Não estar respondendo a processo demissório, no período de submissão do trabalho.

#### **3.3.2. Categoria público em geral:**

a) Ser cidadão brasileiro e maior de dezoito anos na data da inscrição;

b) Apresentar diploma de conclusão de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC em qualquer área do conhecimento; e

c) Não estar, no período de submissão do trabalho, cumprindo pena privativa de liberdade.

**3.3.3. É vedado a participação de qualquer agente político, agente público ou servidor público, seja em caráter permanente ou transitório, pertencente ao quadro de pessoal orgânico da SESDEC, neste concurso de artigo científico.**

#### **4. DO JULGAMENTO**

4.1 A banca julgadora será ser composta por servidores públicos efetivos, com titulação mínima de especialista, que realizarão o julgamento.

4.2 Os artigos científicos começarão a ser avaliados no primeiro dia subsequente ao encerramento do prazo para as postagens na Plataforma de Submissão:

4.2.1. Quanto ao mérito, a banca julgadora deverá avaliar os artigos, nos critérios de acordo com o Anexo I, atribuindo pontos de 0 (zero) à 10 (dez) e até fracionados em até duas casas decimais, levando em consideração:

a) Aplicabilidade (utilidade e mérito do conjunto de conclusões e de eventuais propostas de linha de ação);

b) Conteúdo (caráter inovador do conjunto das ideias principais e correção das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes);

c) Linguagem (objetividade, estilo, concisão e correção da linguagem);

d) Enquadramento formal (conforme descrito no item 2.2.10 deste Edital);

e) Fundamentação (argumentação fundamentada em fatos históricos, legislação, doutrina ou jurisprudência relativa ao tema, com indicação da fonte);

f) Sequência Lógica (sucessão de fatos e ideias com coerência e regularidade).

4.2.2. Serão critérios de desclassificação:

a) Impertinência com o tema exigido no Projeto;

b) Não observância de qualquer das exigências do Projeto;

c) Prática de qualquer ato que possibilite a identificação do autor;

d) Divulgação prévia do trabalho;

e) Identificação de plágio; e

f) Outros atos que comprometam a lisura do processo.

4.3 A pontuação atribuída a cada item da avaliação de mérito será dada numa escala de números inteiros de 0 (zero) a 10 (dez).

4.4 A nota final de cada artigo será a média aritmética, arredondada até a segunda casa decimal das notas atribuídas a cada item pelos membros da banca julgadora.

4.5 No desempate entre os concorrentes de igual nota final, terá preferência o trabalho detentor da média aritmética simples mais elevada, arredondada até a segunda casa decimal, das pontuações atribuídas pela banca julgadora, sucessivamente, nos itens aplicabilidade, conteúdo, linguagem, fundamentação e sequência lógica.

4.6 No caso de persistência de empate, será realizada votação secreta entre os membros da banca julgadora para escolha do melhor trabalho.

4.7 O resultado do julgamento será publicado no site da Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia;

4.8 A solenidade de entrega dos prêmios aos autores dos artigos científicos classificados nas três primeiras colocações de cada categoria ocorrerá no último dia de realização do I Fórum de Segurança Pública, no dia 30 de novembro de 2018, divulgados pelo Secretário de Estado da Segurança.

4.9 O autor ou coautor vencedores deverão obrigatoriamente apresentar seu artigo científico no formato de banner, de acordo com o Anexo IV, sob pena de desclassificação do concurso, e, portanto, não fará jus à premiação.

## **5. PREMIAÇÃO**

5.1 Será considerado vencedor aquele que obter maior pontuação entre os participantes, conforme.

a) 1º Lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

b) 2º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

c) 3º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

d) Do 1º ao 5º Lugar: capítulo em um livro que será publicado tanto no formato *e-book*, quanto na versão impressa.

5.2 As premiações acima mencionadas referem-se a cada categoria isoladamente.

## **6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

### **6.1. DOS PARTICIPANTES**

6.1.1. No ato da submissão dos artigos científicos os autores deverão conceder expressamente os direitos autorais à SESDEC que tornar-se-á direito público para publicação nos anais do evento ou *e-book*;

6.1.2. No ato da submissão do artigo científico em plataforma de submissão apresentar também a Declaração de Cessão, Propriedade intelectual e de Ineditismo, conforme ANEXO III; e

6.1.3. Os custos para confecção do banner será integralmente arcada pelo autor.

### **6.2. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**

6.2.1. A Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania não se responsabiliza pelo uso de imagens das pessoas fotografadas, cabendo exclusivamente ao autor da fotografia obter as autorizações necessárias, bem como responder pelas implicações legais em casa de questionamentos judiciais ou extrajudiciais, e em caso de indenização será de inteira responsabilidade do autor do artigo científico;

6.2.2. Todo o material entregue pelos vencedores será de propriedade da SESDEC;

6.2.3. Disponibilizar recursos financeiros (prêmio) para os vencedores de cada categoria (1º, 2º e 3º lugar) em conformidade com este Projeto Básico;

6.2.4. Elaborar o Projeto Básico e acompanhar todas as etapas até a sua finalização;

6.2.3. Disponibilizar o local e condições para a realização do Concurso de artigos científicos;

6.2.4. Manter sob sua guarda e resguardando a integridade do material, até a finalização do processo de aquisição ou devolução do material, objeto do concurso; e

6.2.5. Constituir banca julgadora mediante portaria, para analisar e julgar os trabalhos.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas decorrentes da execução deste Projeto correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA
612.222.362.087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3.3.9.0.36/3.3.9.0.39/ 3.3.9.0.31

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Sem prejuízo do caráter público de todos os atos do procedimento licitatório, não se admitirá, durante a análise de cada artigo, a interferência de pessoas estranhas à Comissão Organizadora e Comissão de Licitação da SUPEL/RO, a qualquer título que seja ressalvada a hipótese de requisição, pela própria Comissão de peritos visando ao exame de dados, informações ou documentos.

8.2. As omissões porventura existentes neste Projeto, serão sanadas pela Comissão Organizadora e Comissão de Licitação da SUPEL/RO, a depender da matéria demandada, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

## 9. CRONOGRAMA PROVISÓRIO DE DATAS

ATIVIDADES	DATAS
Submissão dos artigos	08 de setembro 2018 à 21 de outubro de 2018
Avaliação e Seleção dos artigos	22 de outubro de 2018 à 16 novembro de 2018
Divulgação dos resultados	15 de novembro de 2018
Premiação	30 de novembro de 2018

## 10. DOS ANEXOS

10.1 Integram este Projeto Básico, os seguintes Anexos:

**Anexo I - do PROJETO BÁSICO:** Critério da pontuação

**Anexo II - do PROJETO BÁSICO:** Quadro de premiação

**Anexo III - do PROJETO BÁSICO:** Termo de cessão de direitos autorais, propriedade intelectual e ineditismo

**Anexo IV - do MODELO DE POSTER DE APRESENTAÇÃO:** *banner*

**Anexo V - do MODELO DA APLICAÇÃO DAS NORMAS OFICIAIS DE ELABORAÇÃO DO ARTIGO**

Porto Velho, 03 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Ronimar Vargas Jobim, Secretário(a)**, em 03/09/2018, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2807385** e o código CRC **9243DFA3**.

**ANEXO II**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) E DO TRABALHO:**

<b>Autor:</b>	
<b>Coautores?</b>	1.
( ) Sim	2.
( ) Não	3.
<b>Título do Artigo</b>	
<small>(continuação do título)</small>	
<small>(continuação do título)</small>	
<b>Eixo de inscrição do Artigo:</b> 1 ( ) 2 ( ) 3 ( ) 4 ( ) 5 ( )	
<b>Categoria de participação:</b> ( ) Servidor público; ( ) Público em geral	

**2. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:**

	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
a) É cidadão brasileiro e maior de dezoito anos no primeiro dia útil da submissão dos artigos?		
b) Apresentou diploma de conclusão de ensino superior expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) em qualquer área do conhecimento;		
c) Estava, no período de submissão do trabalho, cumprindo pena privativa de liberdade?		
d) Se servidor público, estava respondendo a processo demissório, no período de submissão do trabalho?		
e) Pessoa inscrita no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAGEFIMP), instituído pela Lei Estadual nº 2.414, de 18 de fevereiro de 2011?		
f) Pessoa inscrita no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria-Geral da União (CGU)?		
g) Pessoa inscrita no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)?		
h) Pessoa condenada por violação aos direitos humanos, conforme a Resolução A/HRC/17/4, de 06 de julho de 2011, do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas)?		
i) Foi anexado, no ato da submissão, as cópias dos artigos científicos com extensões em “docx” (Documento do Microsoft Word®) e “pdf” ( <i>Portable Document Format</i> )?		
j) Cópia(s) do(s) documento(s) oficial(is) de identidade com foto do autor e/ou coautores?		
k) Cópia(s) do(s) Curriculum Vitae Lattes dos autores e/ou coautores elaborado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)?		
l) Foi anexado o Termo de Cessão de Direitos Autorais, Propriedade Intelectual e Ineditismo?		
m) O autor e/ou coautores tem parentesco em linhas ascendente e descendente, até o segundo grau, com algum membro da Comissão Julgadora? Se sim, escrever o nome do membro a seguir:  _____		
Informação 1) O autor e/ou coautores estão dentro dos requisitos acima elencados (de “a” a “m”), conforme especificações do Edital?		
Informação 2)		

O autor e/ou coautores se enquadra(m) dentro dos critérios de desclassificação Edital (subitem 8.12)?		
<p>Informação 3)</p> <p>Se a resposta for não para a Informação 1 e 2, descrever as inconsistências e irregularidades:</p> <hr/>		
<p><b>Parecer inicial:</b></p> <p>( ) Atende os requisitos parciais exigidos no Edital do Concurso nº 01/2018/SESDEC, acarretando na continuação da avaliação nos demais critérios;</p> <p>( ) Não atende os requisitos parciais exigidos no Edital do Concurso nº 01/2018/SESDEC, acarretando na eliminação do artigo do certame.</p>		

### 3. ENQUADRAMENTO FORMAL (de zero a dez pontos)

	Sim	Não
a) Houve a aplicação integral da NBR 6022:2003 vigente da ABNT?		
b) O texto está escrito em língua portuguesa?		
c) Contêm no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) páginas, devidamente numeradas, no formato A4 (210mm x 297mm)?		
d) O corpo do texto está escrito conforme discriminação no subitem 7.13 “d” do Edital?		
e) As citações cumprem os requisitos do subitem 7.13 “e” do Edital?		
f) As notas explicativas estão de acordo com o subitem 7.13 “f” do Edital?		
g) O recuo da primeira linha do parágrafo está de acordo com o subitem 7.13 “g” do Edital?		
h) Houve a indicação da bibliografia consultada e das referências bibliográficas, de acordo com a NBR 6023:2002 em vigência, conforme especificado no subitem 7.13 “h” do Edital?		
i) O resumo está de acordo com o subitem 7.13 “i” do Edital?		
j) Houve a numeração progressiva das seções do artigo, conforme o subitem 7.13 “j” do Edital?		
k) O trabalho segue o modelo de artigo, na sua integralidade, conforme disposto no Anexo VI.		
<b>Total de pontos para o Enquadramento Formal:</b> Para cada “NÃO”, será descontado do valor 10,0 o equivalente a 0,91 pontos.		

### 4. APLICABILIDADE (de zero a dez pontos)

	Nota
a) A discussão proposta no texto está de acordo com eixo temático escolhido.	
b) A relevância do texto à Segurança Pública, à Defesa e ou à Cidadania.	
c) O tema proposto pode ser útil considerando o mérito do conjunto de suas conclusões?	
d) Quanto à apresentação de eventuais propostas de linha de ação ao eixo temático escolhido.	
e) Se propostas forma apresentadas, elas são exequíveis?	
<b>Média do total de pontos para a Aplicabilidade:</b>	

**5. CONTEÚDO (de zero a dez pontos)**

	<b>Nota</b>
a) O artigo informa e permite o entendimento de uma teoria que é bem articulada e abrangente para possibilitar a percepção e formulação de hipóteses.	
b) Os conceitos estão bem definidos.	
c) O título é compreensivo e conciso, e está de acordo com os objetivos elencados.	
d) O resumo apresenta as seções principais do artigo, tais como introdução, justificativa, objetivos, materiais e métodos, resultados e conclusões.	
e) As palavras-chaves são adequadas para a indexação.	
f) A introdução contextualiza apropriadamente o tema proposto.	
g) O texto apresenta objetivos claros.	
h) O título do artigo é significativo e importante para o eixo temático escolhido.	
i) As tabelas, quadros e/ou figuras foram necessárias e pertinentes ao texto.	
j) As tabelas, quadros e/ou figuras foram devidamente discutidas no texto.	
k) O método foi coerente com o objeto de estudo e pertinente ao problema.	
l) Os procedimentos metodológicos foram bem explicitados e justificados.	
m) Os aspectos éticos foram considerados.	
n) A análise de dados adotada, quando for o caso, foi apropriada e consistente com as teorias/premissas/hipóteses apresentadas.	
o) As análises foram conduzidas de forma apropriada.	
p) Os resultados foram apresentados de forma apropriada.	
<b>Média do total de pontos para o Conteúdo:</b>	

**6. LINGUAGEM (de zero a dez pontos)**

	<b>Nota</b>
a) O texto apresenta uma ortografia apropriada.	
b) O texto apresenta uma gramática apropriada.	
c) O artigo apresenta clareza e coesão na sua argumentação.	
c) O texto é capaz de atrair o leitor e animar a discussão do caso.	
<b>Média do total de pontos para a Linguagem:</b>	

**7. FUNDAMENTAÇÃO (de zero a dez pontos)**

	<b>Nota</b>
a) As bases teóricas estão claramente especificadas.	
b) O texto descreve o estado atual de conhecimentos sobre o assunto.	
c) O texto oferece uma sustentação para o estudo.	
d) As referências necessárias foram apresentadas.	
e) As referências mantêm correspondência com as referências citadas no corpo do texto.	
f) As referências indicam familiaridade do tema com o eixo temático escolhido.	
g) A discussão dos resultados é coerente com os resultados obtidos e suficientemente abrangente.	
h) A discussão dos resultados é coerente com a literatura apresentada na fundamentação teórica.	

i) As considerações finais/conclusões são claras e baseadas na reflexão teórica sobre os achados do estudo.	
j) Existe um número adequado de referências (nem excessivo, nem limitado).	
<b>Média do total de pontos para a Fundamentação:</b>	

#### 5. SEQUÊNCIA LÓGICA (de zero a dez pontos)

	Sim	Não
a) O artigo apresenta ideias bem conectadas?		
b) O objetivo do trabalho foi alcançado?		
<b>Total de pontos para Sequência Lógica:</b> Para cada "NÃO", será descontado do valor 10,0 o equivalente a 5,0 pontos.		

#### 6. NOTA E COLOCAÇÃO FINAL

<b>Nota Final</b>	
<b>Classificação Final no Concurso</b>	

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinaturas dos membros da Comissão Julgadora:

\_\_\_\_\_

Presidente

\_\_\_\_\_

Membro

\_\_\_\_\_

Membro

\_\_\_\_\_

Membro

\_\_\_\_\_

Membro

**ANEXO III**  
**QUADRO DA PREMIAÇÃO**

<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>COLOCAÇÃO (de cada categoria)</b>	<b>VALOR PRÊMIO</b>
Maior pontuação	1º lugar	<b>R\$ 5.000,00</b>
Segunda maior pontuação	2º lugar	<b>R\$ 3.000,00</b>
Terceira maior pontuação	3º lugar	<b>R\$ 2.000,00</b>
Dez maiores premiações (cinco de cada categoria)	Do 1º ao 5º lugares	<b>Publicação em formato E-book em forma de capítulo de livro</b>



Fica desde já, a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, autorizada a proceder eventuais adequações do texto às normas da publicação, no que tange as alterações de formatação (recuos, estilos, destaques e afins) e correções ortográficas e gramaticais, bem como outras modificações necessárias para atender características editoriais, gráficas, de divulgação ou de publicidade (modos de exibição, distribuição, disponibilização, visualização, acesso, *download*, portais e banco de dados).

Por estar de acordo, assino abaixo:

**ASSINATURA(S) DO(S) AUTOR(ES)**

Primeiro autor (assinatura): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Segundo autor (assinatura): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Terceiro (assinatura): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ RG.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Nota: Todas as pessoas relacionadas como autores e/ou coautores devem assinar esta declaração e não serão aceitas declarações assinadas por terceiros.**

Porto Velho/RO, \_\_\_\_\_ de 2018.

# ANEXO V (MODELO DE POSTER/BANNER DE APRESENTAÇÃO)

*Autor<sup>1</sup>*

*{Instituição e email-auto,*

*Coautor<sup>2</sup>*

*Instituição e email-coautor}*

## INFORMAÇÕES

Este é o modelo que deve ser usado na confecção dos banners para apresentação dos artigos científicos inéditos sobre temas relativos à Construção da Segurança Pública em Rondônia: Desafios para o futuro, no I Fórum Estadual de Segurança Pública, que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2018 na UNIRON. O título do pôster deve estar em caixa alta na fonte Calibri tamanho de 80 a 96 em negrito. O espaço disponível para o título deverá ser mantido.

## INFORMAÇÕES

O texto deve estar com alinhamento justificado, fonte Calibri, tamanho 40, espaçamento entre linhas 1,5.

O texto deve estar com alinhamento justificado, fonte Calibri, tamanho 40, espaçamento entre linhas 1,5.

O texto deve estar com alinhamento justificado, fonte Calibri, tamanho 40, espaçamento entre linhas 1,5.

## TEXTO

O texto deve estar com alinhamento justificado, fonte Calibri, tamanho 40, espaçamento entre linhas 1,5.

## SEÇÕES

Os título das seções devem estar em caixa alta, alinhamento à esquerda, com fonte Calibri, tamanho 54 e em negrito.

Sugestões para o banner, deve conter: introdução, objetivos, metodologia, resultados, discussão, conclusão e referências.

O texto deve estar com alinhamento justificado, fonte Calibri, tamanho 40, espaçamento entre linhas 1,5.

## FIGURAS E TABELAS

As figuras deverão estar em alta resolução.

As legendas das figuras e/ou tabelas (exemplo: FIGURA1), devem estar com fonte Calibri, tamanho 36 e centralizadas. Títulos na parte superior e fonte na parte inferior.

FÍGURA 1 –



## DISCUSSÃO E CONCLUSÃO

O texto deve estar com alinhamento justificado, fonte Calibri, tamanho 40, espaçamento entre linhas 1,5.

## REFERÊNCIAS

As referências devem ser feitas respeitando-se as normas definidas pela ABNT. Somente deverão ser apresentadas as referências citadas no pôster.

O texto deve estar com alinhamento justificado, fonte Calibri, tamanho 40, espaçamento entre linhas 1,5.

O texto deve estar com alinhamento justificado, fonte Calibri, tamanho 40, espaçamento entre linhas 1,5.

O texto deve estar com alinhamento justificado, fonte Calibri, tamanho 40, espaçamento entre linhas 1,5.

**MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO: Baseado na NBR 6022-2003 para o Concurso de Artigos Científicos Inédito sobre temas correlatos à Construção da Segurança Pública: Desafios para o futuro.<sup>1</sup>**

Título do artigo: Centralizado-caixa alta em negrito, letras Arial, fonte 12 e subtítulo se houver, nota explicativa sobre o tema NBR 6022 (5.1 – a).

Nome do Autor<sup>2</sup>  
Nome do Coautor<sup>3</sup>

Nome do Autor e dos Coautores: Alinhado à direita com Nota Explicativa.

O resumo deve ter uma sequência de frases concisas composto de parágrafo único.

**RESUMO**

Este trabalho apresenta os elementos que constituem a estrutura de um artigo científico, bem como informa, de forma geral, as regras de apresentação, o resumo, a citação no texto e as referências. As orientações aqui apresentadas baseiam-se na norma para apresentação de artigo científico, a NBR 6022, de 2003. Para a confecção inicial do trabalho é exigido que contenha no mínimo 10 (dez) e no máximo 30 (trinta) páginas devidamente numeradas, no formato A4 (210 x 297mm), utilizando fonte *Arial*, tamanho 12 e espaçamento 1,5 (um e meio) em todo o artigo à exceção do resumo, palavras-chave e notas explicativas deve conter fonte 10 (dez) e espaçamento simples, e margem superior 3cm (três centímetros), inferior 2cm (dois centímetros), esquerda 3cm (três centímetros) e direita 2cm (dois centímetros). O parágrafo deve estar entrelinhas 1,5, alinhamento justificado, com exceção das citações longas e notas de rodapé onde o espaçamento entre linhas é simple; recuo da primeira linha do parágrafo: 3 cm.

Palavras representativas do conteúdo do artigo, no mínimo 3 e no máximo 5.

**Palavras-chave:** Artigo científico. Normalização. NBR 6022

Parte textual do Artigo deve constar a delimitação do assunto, objetivos, método da pesquisa e outros elementos que situem o tema do artigo, sem intervalo de página.

**1 INTRODUÇÃO**

As orientações aqui apresentadas são baseadas na norma da ABNT para apresentação de artigos científicos impressos: a NBR 6022, 2003. Esta norma apresenta os elementos que constituem um artigo científico. Todavia ao submeter um artigo científico à aprovação de uma revista, o autor deve seguir as normas editoriais adotadas pela revista<sup>4</sup>.

Além da NBR 6022, ao preparar o artigo científico ao VIII Fórum de Direito Constitucional e Administrativo Aplicado aos Tribunais de Contas deve-se consultar as normas abaixo relacionadas:

Notas explicativas com a apresentação do tema, nome dos autores, graduação e e-mail, fonte 10.

<sup>1</sup> Artigo apresentado ao Concurso de Artigos Científicos inéditos referente ao I Fórum de Segurança Pública.

<sup>2</sup> Pós-Graduado pela ..... e-mail: .....

<sup>3</sup> Pós-Graduado pela ..... e-mail: .....

EMBASAMENTO	TÍTULO	ANO
ABNT NBR 6023	Elaboração de referências	2002
ABNT NBR 6024	Numeração Progressiva de um documento	2012
ABNT NBR 6028	Redação e apresentação de resumos	2003
ABNT NBR 10.520	Citações em documentos	2002
IBGE	Normas de apresentação tabular. 3 ed.	1993

A identificação das ilustrações aparece na parte inferior seguida do número título e logo abaixo a fonte. As tabelas são apresentadas conforme IBGE

Início da numeração de página do artigo, que deverá ter no mínimo 10 e no máximo 30 páginas.

Quadro 1: Normas que deverão ser usadas na elaboração do artigo  
Fonte: ABNT. NBR 6022 (2003, p. 1).

“Artigo científico é parte de uma publicação com autoria declarada, que apresenta e discute ideias, método, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento.”<sup>5</sup> Os artigos científicos têm as seguintes características<sup>6</sup>:

- a) não se constituem em matéria de um livro;
- b) são publicados em revistas ou periódicos especializados;
- c) permitem ao leitor, por serem completos, repetir a experiência

## 2 O ARTIGO CIENTÍFICO PODE SER:

**2.1 Original ou divulgação:** apresenta temas ou abordagens originais e podem ser: relatos de caso, comunicação ou notas prévias.

**2.2 Revisão:** os artigos de revisão analisam e discutem trabalhos já publicados, revisões bibliográficas entre outros.

## 3 ESTRUTURA

O artigo científico tem a mesma estrutura dos demais trabalhos científicos:

As citações obedecerão à modalidade (Sistema numérico), com numeração única e consecutiva em notas explicativas fonte 10.

<sup>5</sup> NBR 6022, **Informação e documentação: artigo em publicação periódica científica**, 2003. p. 5.

<sup>6</sup> Lakatos, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade, **Fundamentos de metodologia científica** 1991. p. 270.

### 3.1 Elementos pré-textuais

- a) a autoria e coautoria: nome completo do autor e coautores na forma direta, acompanhado de um breve currículo que o (s) qualifique na área do artigo;
- b) o currículo: incluindo endereço (*e-mail*) para contato, deve aparecer em nota de rodapé;
- c) resumo na língua do texto: O resumo deve apresentar de forma concisa os objetivos, a metodologia e os resultados alcançados, não ultrapassando 250 palavras. Não deve conter citações. Deverá ser constituído de uma sequência de frases concisas e não de uma simples enumeração de tópicos. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa ativa<sup>7</sup>.
- d) palavras-chave na língua do texto: elemento obrigatório, devem figurar abaixo do resumo, antecidas da expressão: Palavras-chave separadas entre si por ponto.<sup>8</sup>

### 3.2 Elementos textuais

#### 3.2.1 Introdução

Na introdução deve-se expor a finalidade, os objetivos e métodos do trabalho de modo que o leitor tenha uma visão geral do tema abordado. De modo geral, a introdução deve apresentar:

- a) o assunto objeto de estudo;
- b) o ponto de vista sob o qual o assunto foi abordado;
- c) as justificativas que levarão a escolha do tema, o problema de pesquisa, a hipótese de estudo, o objetivo pretendido, o método proposto, a razão de escolha do método e principais resultados.<sup>9</sup>
- d) desenvolvimento do assunto, devendo apresentar a fundamentação teórica, com base em doutrinadores e outros trabalhos científicos já publicados, que abordem o mesmo tema, e as considerações finais

---

<sup>7</sup> ABNT. NBR-6028: **Resumos** 2003. p. 2.

<sup>8</sup> ABNT NBR 6028, **Resumos** 2003. p. 2.

<sup>9</sup> GUSMÃO; MIRANDA 1997 apud RELATÓRIO. **modelo de apresentação de artigo científico** [2003]).

respondendo às questões da pesquisa, podendo apresentar recomendações e sugestões para trabalhos futuros.

### 3.2 Elementos Pós-textuais

- As referências devem ser alinhadas à margem esquerda
- a) referências: Elemento obrigatório constitui uma lista ordenada dos documentos efetivamente citados no texto;<sup>10</sup>
  - b) glossário: elemento opcional elaborado em ordem alfabética;
  - c) apêndices: Elemento opcional. “Texto ou documento elaborado pelo autor a fim de complementar o texto principal;”<sup>11</sup>
  - d) anexos: Elemento opcional, “texto ou documento não elaborado pelo autor, que serve de fundamentação, comprovação e ilustração.”<sup>12</sup>

São identificados por letras maiúsculas, Ex.: APÊNDICE A ANEXO A

## 4 ILUSTRAÇÕES

As ilustrações (quadros, figuras, fotos), devem ter uma numeração sequencial. Sua identificação aparece na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência do texto, em algarismos arábicos, do respectivo título, a ilustração deve figurar o mais próximo possível do texto a que se refere seguido abaixo da fonte<sup>13</sup>

## 5 TABELAS

Conforme o IBGE (1993) as tabelas devem ter um número em algarismo arábico, sequencial, inscritos na parte superior, a esquerda da página, precedida da palavra **Tabela**.

### Exemplo: Tabela 5 ou Tabela 3.5

5.1 Título: devem conter um título por extenso, inscrito no topo da tabela, para indicar a natureza e abrangência do seu conteúdo.

<sup>10</sup> ABNT. NBR 6023: **informação de documentação: elaboração, referências**. 2002. p. 6.

<sup>11</sup> ABNT. NBR 14724: **Informação e documentação: trabalhos acadêmicos** 2002. p. 6.

<sup>12</sup> ABNT. NBR NBR 14724: **Informação e documentação: trabalhos acadêmicos** 2002. p. 6.

<sup>13</sup> ABNT. NBR 6022, **Informação e documentação: artigo em publicação periódica científica** 2003. p. 5.

## 5.2 Fonte

A fonte deve ser colocada imediatamente abaixo da tabela em letra maiúscula/minúscula para indicar a autoridade dos dados e/ou informações da tabela, precedida da palavra fonte.

## 6 INDICATIVO DE SEÇÃO

O Indicativo numérico da seção precede o título [da seção] alinhado à esquerda.

Não se utiliza ponto, hífen, travessão ou qualquer outro sinal após o indicativo da seção ou de seu título<sup>14</sup>.

O título é centralizado logo após as considerações finais, sem intervalo de página.

## ← REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 6022: **Informação e Documentação: artigo em publicação periódica científica impressa**: apresentação. Rio de Janeiro, 2003. p. 5.

ABNT. NBR 6023: Informação e documentação: elaboração: referências. Rio de Janeiro, 2002. p. 24.

As referências têm espaçamento simples e duplo entre si.

ABNT. **NBR 6024**: Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento. Rio de Janeiro, 2003. p. 3.

ABNT. **NBR 6028**: resumos. Rio de Janeiro, 2003. p. 2.

As referências são apresentadas em ordem alfabética de autor e alinhadas somente à margem esquerda.

ABNT. **NBR 10520**: informação e documentação: citação em documentos. Rio de Janeiro, 2002. p. 7.

ABNT. **NBR 14724: informação e documentação: trabalhos acadêmicos**: apresentação. Rio de Janeiro, 2002. p. 6.

FRANÇA, Júnia Lessa et al. **Manual para normalização de publicações técnico-científicas**. 6.ed. rev. e amp. Belo Horizonte: UFMG, 2003. p. 230.

IBGE. **Normas de apresentação tabular**. 3. ed. 1993.

<sup>14</sup> ABNT. NBR 6024: **Informação e documentação: numeração progressiva das seções de um documento**. Rio de Janeiro, 2003. p. 3.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. rev. e amp. São Paulo: Atlas, 1991. p. 270.

RELATÓRIO final de projetos de pesquisa: modelo de apresentação de artigo científico. Disponível em: <<http://www.cav.udesc.br/anexol.doc>>. Acesso em: 03 dez. 2003.